



RESOLUÇÃO CUNI Nº 529

Resolve sobre licença de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável da Assembléia Departamental do
Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;


considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação e
Recursos deste Conselho, quanto à legalidade da solicitação em pauta;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo
UFOP nº 359/2001,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de
assuntos de interesse particular, do **Prof. Ronald Polito de Oliveira**, lotado no
Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFOP, por um
período de dois anos, a partir de 15 de março deste ano.

Ouro Preto, em 21 de março de 2001.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente